

EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL Nº 01/2026

Abertura de inscrições para Seleção do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras, para o ano de 2026.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS – ISCMA, instituição hospitalar de caráter filantrópico, regularmente credenciada em 21 de janeiro de 2026 pelo **Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC)**, para a execução do **Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**, torna público o presente Edital Normativo que dispõe sobre a abertura de inscrições e estabelece as normas que regerão o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Treinamento em Cirurgia Geral Nº 01/2026**. O presente certame observará integralmente a legislação federal aplicável, as diretrizes do CBC, bem como os regulamentos internos e normas administrativas da ISCMA.

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL

1.1. O Programa de Treinamento oferecido é um curso livre, conforme o Decreto Presidencial Nº 5.154/2004, com oferta de 02 (duas) vagas e duração mínima obrigatória de 03 (três) anos.

1.2. O objetivo do Programa é qualificar o médico para a prática cirúrgica. A conclusão do curso permite a inscrição no Concurso de Título de Especialista (COTECIG) do CBC para a obtenção da devida certificação.

1.3. Após a admissão ao Programa, é mandatório que o treinando se filie ao CBC na categoria de Membro Aspirante até o prazo limite de 31 de julho do ano inicial.

1.4. Cabe ao treinando consultar o [Manual do Programa de Treinamento do CBC](#), disponível no site oficial. A adesão ao programa pressupõe o conhecimento e a concordância com todas as informações constantes no referido Manual.

1.5. Poderá ser desligado do Programa de Treinamento em Cirurgia o aluno que incorrer em qualquer uma das seguintes situações:

1.5.1. Frequência inferior à exigida, caracterizada por absenteísmo igual ou superior a 15% das atividades previstas.

1.5.2. Emissão de Relatório Circunstanciado pela Coordenação apontando descumprimento das normas internas do Hospital.

1.5.3. Obtenção de resultado insuficiente nas avaliações.

II – CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO CBC

2.1. A certificação emitida pelo CBC será concedida desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:

2.2. Possuir Registro Definitivo junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.3. Apresentar a Declaração de Conclusão do Programa, contendo as médias alcançadas ao longo dos três anos de treinamento, sendo exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação e certificação.

2.4. Entregar a Lista Anual das Cirurgias realizadas, indicando o número aproximado de procedimentos de médio e grande porte, distribuídos, preferencialmente, da seguinte maneira:

2.4.1. Ano 1: 36 atuações como auxiliar e 24 cirurgias como cirurgião principal.

2.4.2. Ano 2: 24 atuações como auxiliar e 36 cirurgias como cirurgião principal.

2.4.3. Ano 3: 12 atuações como auxiliar e 48 cirurgias como cirurgião principal.

2.5. Cumprir integralmente todas as atividades avaliativas estabelecidas pelo CBC.

III – DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para ingressar no treinamento, os quais serão averiguados por ocasião da classificação do candidato aprovado, conforme segue:

3.1.1. Ter concluído o curso de graduação em Medicina e estar habilitado para o exercício profissional da Medicina, reconhecido pelo MEC.

3.1.2. Registro ativo no CRM.

3.1.3. Nota no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED).

3.1.4. Disponibilidade para cumprimento integral da carga horária do programa.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

4.2. As inscrições serão realizadas por via eletrônica, **no período das 08h00 (horário de Brasília) de 09 de fevereiro de 2026 até às 23h59 (horário de Brasília) de 23 de fevereiro de 2026**, através do site www.iscma.com.br.

4.2.1. O candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.iscma.com.br e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de PIX, até o dia **24 de fevereiro de 2026**.

4.2.2. Não serão aceitos pagamentos feitos fora do prazo ou quaisquer outras formas de pagamento diferentes das mencionadas no item acima.

4.2.3. Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile, condicional e/ou extemporâneas. Verificada, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

4.3. A taxa de inscrição é de R\$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser paga através do PIX CNPJ: 44.215.341/0001-50. Após a realização do pagamento, o candidato deverá enviar um email com o título “Programa Cirurgia Geral 2026”, anexando o comprovante para o endereço: treinandos@iscma.com.br.

4.4. O comprovante de depósito, realizado dentro do prazo de inscrição, deverá ser mantido em poder do inscrito, e é seu comprovante de inscrição no concurso.

4.5. Não serão considerados inscritos aqueles que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até a data limite mencionada no item 4.2.1 deste Edital, tornando assim nula a sua inscrição.

4.6. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.

4.7. Serão considerados itens obrigatórios no preenchimento da ficha de inscrição:

4.7.1. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.7.2. Número da Cédula de Identidade (RG) e estado da federação, órgão emissor e data de expedição.

4.7.3. Nome completo do candidato.

4.7.4. Nome, Data de Nascimento e Cidade da Instituição onde o candidato cursou a graduação.

4.7.5. Endereço residencial completo.

4.7.6. Endereço eletrônico (e-mail).

4.7.7. Telefones para contato: (residência e/ou celular).

4.7.8. Nota do ENAMED.

4.8. A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4.10. O processo seletivo é classificatório e eliminatório.

4.11. A inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação de sua matrícula no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral.

V – DA SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA: Nota ENAMED.

5.1.1. Será realizada a conferência da pontuação alcançada na prova do ENAMED, exigindo conceito proficiente como critério para a seleção à segunda etapa.

5.2. 2ª ETAPA: Análise Curricular.

5.2.1. Serão chamados para a fase de **ANÁLISE CURRICULAR** os candidatos aprovados na 1ª etapa que obtiverem as melhores colocações, respeitada a ordem decrescente de pontuação, em quantitativo correspondente a três vezes o número de vagas disponibilizadas pelo programa.

5.2.2. No *Currículo* deve constar: dados pessoais, histórico escolar médico, trabalhos apresentados e publicados; representações acadêmicas; monitorias, participação em congressos e eventos, para área com pré-requisito de atuação, deverá apresentar um comprovante de que está cursando o último ano com data prevista para término anterior à data de matrícula e início das atividades.

5.2.3. Será avaliado: aproveitamento durante o Curso de Graduação, participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisas científicas e envolvimento institucional, línguas estrangeiras, monitorias, trabalhos publicados, trabalhos apresentados em congressos e bolsa oficial de iniciação científica.

5.2.4. O candidato que não entregar o *Currículo* ou que apresentá-lo sem ser digitado, não será pontuado na 2ª etapa.

5.2.5. Em caso de empate na definição do último candidato integrante do grupo convocado para essa etapa, todos os candidatos empatados nessa posição serão incluídos. Da mesma forma, todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas e aprovados na 1ª etapa serão convocados para a 2ª etapa.

5.2.6. O Edital de Convocação para a 2ª etapa, contendo a lista nominal dos convocados e as demais orientações, será publicado em **25 de fevereiro de 2026**.

5.2.7. A 2ª Etapa será aplicada no dia **26 de fevereiro de 2026**, com início às 08h30, na **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS**, Praça Dr. Narciso Gomes, 49 – Centro – Araras/SP. O candidato deve acompanhar a convocação através do site www.iscma.com.br.

5.2.8. O candidato deverá comparecer à Análise Curricular portando cópia impressa do currículo, bem como dos documentos comprobatórios, incluindo o comprovante da nota do ENAMED.

5.3. A pontuação final dos candidatos aprovados corresponderá à soma da nota obtida na 1ª etapa (ENAMED) com a pontuação atribuída na 2ª etapa (Análise Curricular).

5.4. A nota final do candidato estará limitada ao valor máximo previsto neste Processo Seletivo, fixado em 100 (cem) pontos.

5.5. Em situação de empate, será classificado o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo a igualdade de pontuação, a classificação obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

5.5.1. Maior tempo desde a conclusão do curso de Medicina, considerando a data de colação de grau comprovada por meio de documentação oficial.

5.5.2. Maior nota obtida na 1ª etapa (ENAMED).

5.5.3. Maior nota alcançada na 2ª etapa (Análise Curricular).

5.5.4. Maior idade.

VI - DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

6.1. O resultado final será **divulgado pela Internet no site www.iscma.com.br, a partir do dia 02 de março de 2026.**

6.2. A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Administração do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras – ISCMA, localizado na Praça Dr. Narciso Gomes, 49 – Centro – Araras – São Paulo, no dia **03 de março de 2026, no horário de 08h às 11h30 horas.**

6.3. Após este período, os aprovados não matriculados perderão automaticamente as suas vagas.

6.4. No caso de desistência ou impossibilidade de realização da matrícula, serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes: Após a comunicação por E-MAIL (endereço eletrônico para contato na ficha de inscrição), os candidatos terão prazo de 1 (um) dia útil para realização da matrícula, contando a partir do dia e horário do envio do e-mail. Decorrido o prazo e não realizada a matrícula, o candidato será desclassificado sem prévio aviso.

6.5. A Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Araras não se responsabiliza pelas despesas com viagens e moradia dos treinandos matriculados no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral.

6.6. O Programa de Treinamento em Cirurgia Geral terá início em **09 de março de 2026.**

VII - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

7.1.1. Cédula de Identidade - RG: 02 (duas) fotocópias.

7.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização: (<http://www.receita.fazenda.gov.br>): 02 (duas) fotocópias.

7.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento: 01 (uma) fotocópia.

7.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: 01 (uma) fotocópia.

7.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) – 01 (uma) fotocópia.

7.1.6. Carteira de vacinação – 01 (uma) fotocópia.

7.1.7. Diploma de graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do curso de medicina: 01 (uma) fotocópia.

7.1.8. Comprovante de endereço: 01 (uma) fotocópia.

7.1.9. Comprovante de Inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia.

7.1.10. Cópia da carteira de trabalho: 01 (uma) fotocópia da página onde consta: nome, número e série da carteira.

7.1.11. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias) de acordo com as Resoluções CFM N°1832/2008 e 1831/2008.

7.1.12. Diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, para médicos brasileiros formados em outros países: 01 (uma) fotocópia.

7.1.13. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do estado onde será realizado o programa de treinamento e/ou Protocolo de retirada do CRM, ou transferência.

7.1.14. 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e sem data.

7.2. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral no prazo de 48 horas após a data de início das atividades (09/03/2026), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica o compromisso tácito do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo, fixadas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização da análise curricular no dia, local e horário estabelecido, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS, reserva-se o direito de adiar ou postergar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão pelo site www.iscma.com.br. Cabe ao candidato acompanhar as publicações e divulgações referentes ao processo seletivo.

8.3. O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao **PROCESSO SELETIVO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL 2026** é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.4. Em caso de vagas não preenchidas, a Comissão realizará chamadas diárias, por meio do site, até que todas as vagas sejam ocupadas.

8.5. A Comissão convocará os aprovados necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral objeto deste Edital.

8.6. Os dados pessoais dos inscritos serão utilizados exclusivamente para as finalidades do **PROCESSO SELETIVO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL**, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). As informações serão armazenadas de forma segura, acessíveis apenas a pessoas autorizadas, e serão eliminadas ou anonimizadas após o encerramento do processo seletivo, exceto quando sua manutenção for necessária para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias. Quaisquer dúvidas, bem como o exercício dos direitos assegurados por lei, poderão ser tratados por meio do canal treinandos@iscma.com.br.

8.7. A apresentação de informações falsas e/ou irregularidades em documentos, mesmo que constatadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, civis e criminais cabíveis.

8.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL 2026**.

8.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Araras para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

ANEXO I
DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PROGRAMADAS*	EVENTOS PREVISTOS
07 de fevereiro de 2026	Publicação do Edital
09 à 23 de fevereiro de 2026	Período de Inscrição
24 de fevereiro de 2026	Data Limite para pagamento da taxa de inscrição
25 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado da 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa
26 de fevereiro de 2026	2ª Etapa: Análise Curricular
02 de março de 2026	Divulgação do resultado final e convocação para matrícula dos selecionados
03 de março de 2026	Matrícula dos candidatos aprovados
09 de março de 2026	Início do Programa de Treinamento

**Datas sujeitas a alterações, devendo o candidato acompanhar no site: www.iscma.com.br.*